



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 056/2025

UP

O Vereador **VANÍSIO WALCHER HELMER - PP**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção de providências para a construção de uma ponte de concreto com galeria, em substituição à ponte de madeira atualmente localizada próximo à propriedade do Sr. Armando Groner, na comunidade de Luxemburgo, neste município, garantindo segurança, durabilidade e melhores condições de mobilidade para os usuários, prevenindo problemas estruturais decorrentes das condições climáticas e proporcionando mais acessibilidade à comunidade, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 17 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA


VANÍSIO WALCHER HELMER

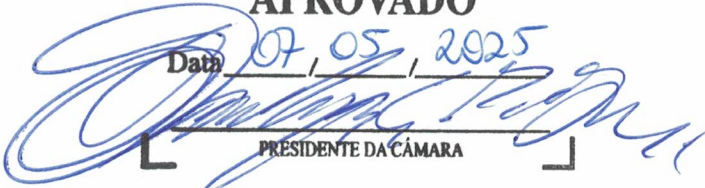
Vereador – PP

Autor da Indicação

APROVADO

Data

07 / 05 / 2025


PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente da comunidade de Luxemburgo, que depende da ponte existente para seu deslocamento diário, transporte de insumos agrícolas e escoamento da produção local, além de outras atividades essenciais à vida econômica da região.

A ponte de madeira localizada próximo à propriedade do Sr. Arnaldo Groner encontra-se em estado precário, com a estrutura comprometida e a madeira desgastada, o que representa um risco iminente aos moradores e produtores rurais da região. A deterioração da ponte, agravada pela falta de manutenção adequada e pelas constantes variações climáticas, aumenta a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

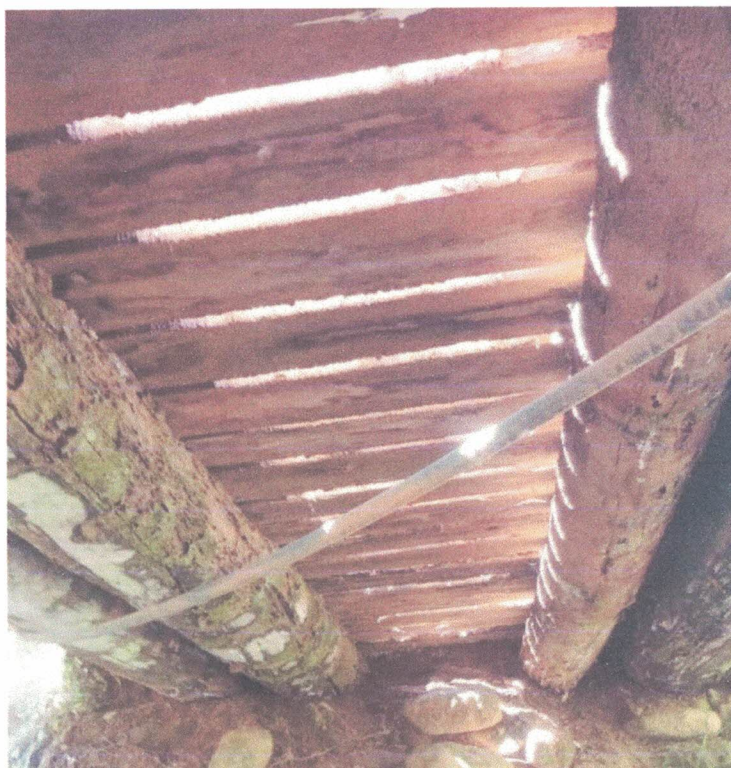
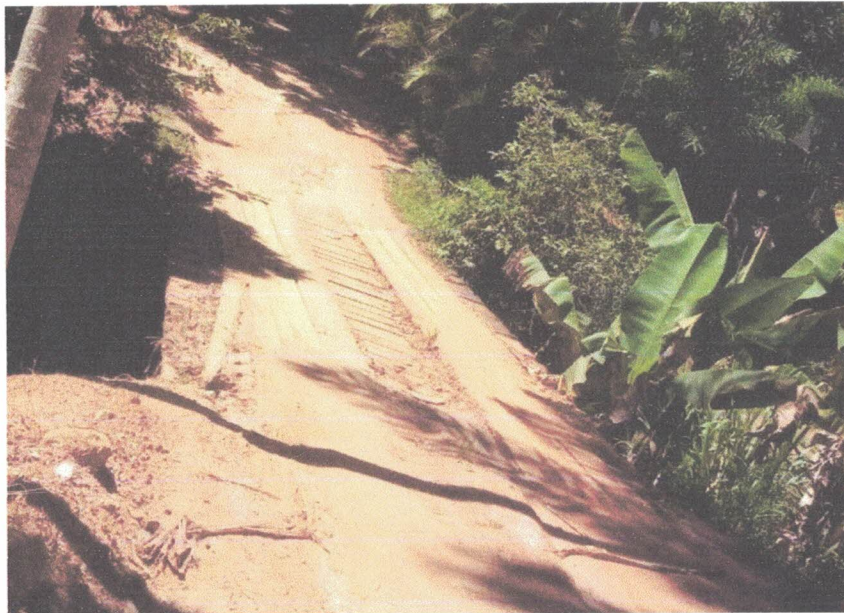
probabilidade de acidentes, provoca o isolamento de propriedades e dificulta o transporte de mercadorias.

Dessa forma, a construção de uma nova ponte de concreto com galeria é uma medida necessária para garantir maior segurança, durabilidade e resistência à estrutura, evitando os riscos de colapso e proporcionando uma via mais segura para a população. Além disso, a nova ponte irá melhorar a mobilidade, contribuir para o desenvolvimento econômico da comunidade e assegurar condições mais adequadas de acesso às propriedades rurais e demais serviços essenciais da região.

Diante da relevância dessa obra para a qualidade de vida dos moradores de Luxemburgo e para a economia local, solicitamos ao Executivo Municipal a adoção de providências urgentes para a construção dessa nova ponte, garantindo segurança e mobilidade para todos os que utilizam a via.

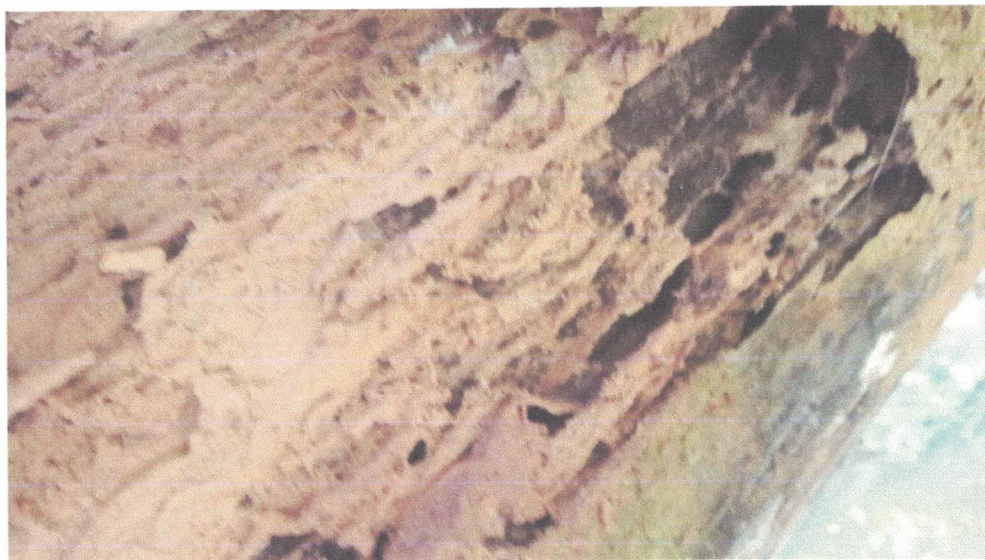


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

